



Pedra Preta/MT
Câmara Municipal de Pedra Preta
Gabinete do Vereador Lenildo Augusto da Silva

INDICAÇÃO Nº _____, DE 2 DE JANEIRO DE 2023.

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos 6rg6es respons6veis a constru76o de Casas Populares no Munic6pio de Pedra Preta-MT.

JUSTIFICATIVA

Essa indica76o baseia-se nos anseios de muitos moradores de nossa cidade que n6o tem casa pr6pria para residir, s6o v6rias pessoas de baixa renda que vem at6 a mim solicitando por moradia. E sabemos que a moradia 6 um direito social garantido pela Constitui76o Federal de 1988, em seu art. 69 diz: "S6o direitos sociais a educa76o, a sa6de, a alimenta76o, o trabalho, a moradia, o lazer, a seguran7a, a previd6ncia social, a prote76o 6 maternidade e 6 inf6ncia, a assist6ncia aos desamparados, na forma desta Constitui76o."

Sendo assim, solicito que esta indica76o seja atendida o mais r6pido poss6vel, buscando parcerias junto ao Minist6rio das Cidades e outros 6rg6es competentes para a constru76o de casas populares em nosso munic6pio, dessa forma ampliar6 o acesso da popula76o 6 moradia, amenizando as desigualdades sociais.

Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PSD